RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 042/2008

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador PAULINO COUTO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores ANA LÚCIA BEZERRA, GRAÇA LARANJEIRA, MARAMA CARNEIRO, VÂNIA CHAVES, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, ELISA AMADO, NÉLIA NEVES, LOURDES LINHARES, DALILA ANDRADE e GRAÇA BONESS;

considerando a instalação da 2ª Vara do Trabalho de Candeias e a definição das correspondentes áreas de jurisdição, nos termos da Resolução Administrativa nº 27/2008, deste Tribunal Regional da 5ª Região;

considerando o objetivo da gênese do inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, de imprimir maior celeridade processual no âmbito judicial e administrativo;

considerando a necessidade de, para alcançar o objetivo acima, promover-se a distribuição dos feitos unicamente ao novo órgão jurisdicional,

RESOLVE, por unanimidade,

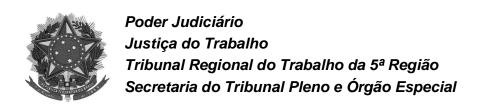
Art. 1º Referendar o Ato TRT5 nº 309/2008, publicado no Diário da Justiça eletrônico, edição do dia 08/07/2008, o qual determinou que as ações trabalhistas ajuizadas na jurisdição de Candeias, a partir da instalação da 2ª Vara do Trabalho de Candeias, sejam todas distribuídas para esta, e no período compreendido entre 09 de julho e 09 de outubro do fluente ano, de modo a compensar e tornar equitativa a distribuição em relação à outra unidade jurisdicional daquele Fórum.

- Art. 2º Prorrogar o prazo indicado no artigo anterior para o período de 10 de outubro a 19 de dezembro de 2008.
 - Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 1º de setembro de 2008.

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5º Região, edição do dia 03/09/2008. Em 03/09/2008.



PAULINO COUTO Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região